



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 6ª REUNIÃO/2020 EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de outubro de 2020, às 9 horas, por meio de plataforma remota em Ituiutaba/MG, teve início a 6ª reunião extraordinária do Colegiado do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma, com a discussão do único ponto de pauta: **1.1. Continuidade nas discussões e avaliação das sugestões enviadas pelos docentes do PPGEP, acerca do Edital referente ao Processo para ingresso de discentes no 1º semestre 2021, no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal - PPGEP/ICHPO - UFU. Processo SEI 23117.057603/2020-23. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez.** O Professor Roberto agradece a presença de todos, e passa a palavra de imediato ao relator. O Professor Anderson iniciou propondo a leitura das mensagens enviadas via e-mail pelos docentes, pontuando as sugestões, uma a uma. Assim, foram lidos os correios eletrônicos enviados pelos docentes: Hélio Carlos, Eliseu Sposito, Antonio de Oliveira e Paulo Cezar manifestando suas sugestões em relação ao edital enviado para todos os docentes do PPGEP. A medida que iam sendo lidas as mensagens recebidas, o relator efetuou diretamente as alterações na minuta de edital inserida no SEI. O Professor Antonio, em sua mensagem, informa que não ofertará vagas para o edital de ingresso no ano de 2021. Os demais membros acompanharam via remota o procedimento através do compartilhamento de tela. Algumas alterações mais significativas, como a forma de indicação de linha de pesquisa para a inscrição de discentes, bem como a inserção de projeto pelos candidatos interessados em participar do processo seletivo, estão entre as diversas modificações realizadas pelos membros do colegiado, em relação a proposta inicial enviada a todos. Vale ressaltar, que todos os docentes foram consultados em dois momentos durante todo o processo de proposição do referido edital. Após diversas discussões, leituras, alterações e ponderações, a minuta de edital foi encerrada, e ficou decidido que o relator enviará para todos os docentes do Programa, a solicitação de atualização de suas temáticas conforme linhas de pesquisa de atuação que constarão no edital. O presidente do COLPPGEP enviará para a DIAPG, para obter a opinião do senhor João Martins Neto (Coordenador Divisão de Apoio à Pós-graduação) acerca do edital proposto, e posteriormente apresentar aos colegas do colegiado para a publicação/divulgação. A professora Leda, salienta que devemos atentar para os anexos, tanto em relação às linhas temáticas, ofertas de vagas e demais detalhes. Observações essas acatadas pelo relator. Ao final, o Professor Roberto, abre para votação o parecer elaborado pelo relator, Professor Anderson, e todos os presentes, por unanimidade aprovam o parecer elaborado pelo docente. O Professor Vitor traça comentários parabenizando o relator e aos colegas pela condução do processo, mesmo diante da situação peculiar que estamos vivenciado. A Professora Jussara, também ressalta o empenho de todos, e menciona que as contribuições recebidas foram fundamentais para a consolidação do edital e que espera que tenhamos um bom número de inscrições, mesmo com o cenário de pandemia que está instaurado no país. O Professor Anderson, relator do processo, agradece as colaborações recebidas e apoio de todos, sejam membros do colegiado ou não. Às 12 horas e 14 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente, pelos Membros, Anderson Pereira Portuguez, Camila Oliveira Silva, Jussara dos Santos Rosendo, Leda Correia Pedro Miyazaki e Vitor Koiti Miyazaki. Ituiutaba, 09 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 12/10/2020, às



23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 13/10/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 13/10/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 13/10/2020, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portugal, Membro de Colegiado**, em 14/10/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 19/10/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2311236** e o código CRC **73DF0DA7**.